



DECRETO Nº 51.012, DE 31/03/2026.

RETIFICA O DECRETO Nº 48.919, DE 02/06/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 48.919, de 02/06/2025, que dispõe sobre aprovação de lista nominal de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação classificados para progressão horizontal, conforme Processo nº 19.814/2025, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Aquisição em: 02/2025

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/REFERÊNCIA
6132	CIDINEI DE CARLI FAVALESSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	MG25-II/10

LEIA-SE:

Aquisição em: 02/2025

MAT.	NOME	CARGO	CÓD.CLASSE/REFERÊNCIA
6132	CIDINEI DE CARLI FAVALESSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	MG25-II/9

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal